



RESOLUÇÃO Nº 18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987 – D.O. 23.12.87.

Aprova Balancetes mensais de Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, bem como seus Balanços Gerais, referentes aos exercícios de 1.982 e 1983.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 06/59 de 16 de junho de 1.959, combinado com o artigo 35, item II, letras “n” e “o” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes das Contas da Assembléia Legislativa do Estado, referentes aos meses de: janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/82.

Art. 2º Ficam aprovados os Balanços Gerais das Contas da Assembléia Legislativa do Estado, referentes aos exercícios de 1.982 e 1.983.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá 17 de dezembro de 1.987.

Deputado ROBERTO FRANÇA - Presidente
Deputado MOISÉS FELTRIN - 1º Secretário
Deputado JOÃO TEIXEIRA - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.